



DECRETO Nº 347/2025

29 DE DEZEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente foi
publicado no Placar desta Prefeitura

Vianópolis

29 / 12 / 2025

Secretário

**“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE PLANTÃO
DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DO
MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo nº 115 do Código de Posturas (Lei
nº 622/02) e o acordado pelos proprietários de farmácias no Município de
Vianópolis,

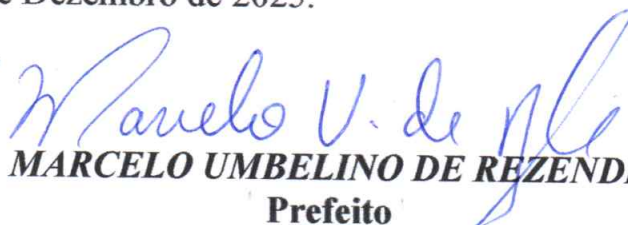
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a escala de Plantão das Farmácias do
Município de Vianópolis, para o mês de janeiro de 2026, conforme segue:

03/01/2026 a 09/01/2026	Droga Villas
10/01/2026 a 16/01/2026	Drogaria Via Farma 2
17/01/2026 a 23/01/2026	Drogaria Essencial Mais
24/01/2026 a 30/01/2026	Droga Caixeta
31/01/2026 a 06/02/2026	Droga Vaz Michelle

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vianópolis, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e
nove) dias do mês de Dezembro de 2025.


MARCELO UMBELINO DE REZENDE
Prefeito